**Prefeitura do Município de São Paulo**

**Secretaria Municipal de Cultura**

**Departamento do Patrimônio Histórico**

Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Ambiental da Cidade de

São Paulo

**Resolução no. 04/90**

Por decisão unânime dos Conselheiros presentes à reunião realizada aos 15 de março de

1990, o Conselho Municipal de Preservação do Patrimônio Histórico, Cultural e Aombiental da

Cidade de São Paulo - CONPRESP, resolve, nos termos e para os fins da Lei n 10.032/85,

com as alterações introduzidas pela Lei no 10.236/86, **abrir processo de tombamento** dos

seguintes bens:

a) imóveis localizados à ***Rua do Bucolismo***, antiga Rua Flórida, 77, 88 (casa 1 a 32) e 92;

b) imóvel localizado à ***Rua Fernandes Silva***, 296;

c) imóveis localizados à ***Rua Sampaio Moreira***, 51, 63, 79, 111, 117 e 127;

d) imóveis localizados à ***Rua Monsenhor Andrade***, 319, 331, 343, 353 e 367;

e) imóveis localizados à ***Rua Vitoriano Lazzare***, antiga Travessa Lameirão, casas nos 1 a

29, 31 e 33.

